



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bem

PROJETO SUBSTITUTIVO



Institui no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Profissional de Educação Física", a ser comemorado anualmente no dia primeiro de setembro, e dá outras providências.

(Projeto Substitutivo nº /2019, de autoria da Vereadora Alliny Sartori, ao PDL nº25/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Ibitinga as comemorações alusivas ao "Dia do Profissional de Educação Física" a ser comemorado anualmente no dia primeiro de setembro.

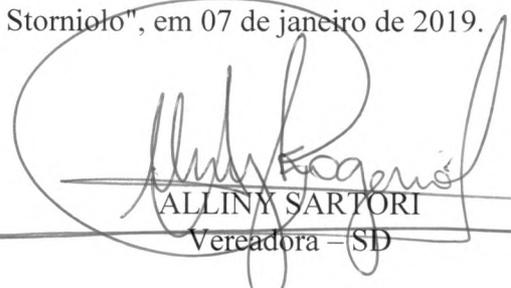
Art. 2º Fica instituída a entrega de medalhas em Sessão Solene, a ser realizada anualmente no mês de setembro, em data definida pela Presidência da Casa, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, onde os profissionais devem estar devidamente credenciados e regularizados, da ativa ou não, no Conselho Regional de Educação de São Paulo, o CREF 04.

Art. 3º Constituem objetivos principais do Profissional de Educação Física:

- I — conscientizar a população da fundamental importância da prática de atividades físicas, de maneira regular, sistematizada e orientada;
- II — contribuir para a valorização do Profissional de Educação Física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área da saúde;
- III — informar sobre a importância da Educação Física nas escolas e creches da rede municipal de educação de ensino;
- IV — difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões, seminários, jornadas e simpósios.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de janeiro de 2019.


ALLINY SARTORI
Vereadora - SD





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga, - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Apresento este Projeto Substitutivo a fim de adequá-lo dentro da homenagem desejada, sem que haja prejuízo da ideia central que é ressaltar o trabalho dos profissionais de Educação Física do nosso município.

Certa de contar com o entendimento de todos desejo que esta matéria prospere.

Respeitosamente,



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

